

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI**  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO – SEPED**  
**CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS –**  
**CEMADEN**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**  
**EDITAL Nº 5 - CEMADEN/SEPED/MCTI, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, no uso de suas atribuições, considerando a autorização concedida por meio da Portaria Interministerial MPOG/MCTI nº 351, de 14 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 15 de setembro de 2011, e a Portaria MCTI nº 724, de 15 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2011, torna público **as datas, os horários e locais para realizar o pagamento presencial da taxa de inscrição, para entregar pessoalmente os documentos comprobatórios e laudos médicos e de realização das provas dissertativas, bem como os critérios para pagamento presencial da taxa de inscrição e da pontuação das Publicações Científicas**, conforme prerrogativas apresentadas nos subitens 6.1.1.3 e 7.2.2 e 13.29.2 do Edital nº 3.

**1 DATAS, HORÁRIOS E LOCAL PARA REALIZAR O PAGAMENTO PRESENCIAL DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

1.1 O candidato que ainda não efetuou o pagamento das inscrições, poderá fazê-lo presencialmente nos dias 22 de outubro de 2011, das 09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, e 23 de outubro de 2011, das 09h00 às 12h00, no prédio da Administração do campus do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, Rodovia Presidente Dutra, Km 39, Cachoeira Paulista/SP.

**2 CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO PRESENCIAL DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

2.1 O candidato que optar pelo pagamento presencial da taxa de inscrição deverá realizar o pagamento em dinheiro nacional vigente, entregar a Guia de Recolhimento da União (GRU), devidamente preenchida e impressa, conforme procedimento descrito no subitem 6.1.1.1 do Edital nº 1/2011 – CEMADEN/SEPED/MCTI, e apresentar documento de identificação em consonância com o subitem 13.7 do Edital nº 1/2011 – CEMADEN/SEPED/MCTI.

2.2 Para preenchimento e emissão da GRU, o candidato deverá seguir os seguintes passos, sucessivamente:

a) Acessar o endereço eletrônico: [http://www.tesouro.fazenda.gov.br/siafi/index\\_gru.asp](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/siafi/index_gru.asp)

b) Clicar em Guia de Recolhimento; impressão GRU;

c) Preencher os campos solicitados conforme códigos indicados a seguir:

UG: 240101 GESTÃO: 00001

RECOLHIMENTO CÓDIGO: 28883-7

COMPETÊNCIA: 09/2011 VENCIMENTO: **(não preencher)**

CPF DO CONTRIBUINTE: (CPF do Candidato)

VALOR PRINCIPAL: (Preencher com o valor da taxa de inscrição)

VALOR TOTAL: (Repetir valor principal)

d) Clicar em emitir GRU.

2.3 Não serão aceitos cheques, cartões de débito e de crédito, ou outro meio diferente daquele especificado no subitem 2.1, deste Edital, como formas de pagamento presencial da taxa de inscrição.

### 3 DATAS, HORÁRIOS E LOCAL PARA ENTREGAR PESSOALMENTE OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E LAUDOS MÉDICOS

3.1 O candidato que ainda não entregou os documentos comprobatórios e os laudos médicos (quando necessário), poderá fazê-lo pessoalmente nos dias 22 de outubro de 2011, das 09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, e 23 de outubro de 2011, das 09h00 às 12h00, no prédio da Administração do campus do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, Rodovia Presidente Dutra, Km 39, Cachoeira Paulista/SP.

3.2 Os documentos comprobatórios e os laudos médicos (quando necessário) mencionados nos subitem 13.29.2, do Edital nº 3/2011 – CEMADEN/SEPED/MCTI, deverão ser entregues em envelope lacrado com o nome do candidato e a opção de posto de trabalho a que está concorrendo.

### 4 DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DAS PROVAS DISSERTATIVAS

4.1 As provas dissertativas ocorrerão no dia 23 de outubro de 2011, das 14h00 às 18h00, no campus do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, Rodovia Presidente Dutra, Km 39, Cachoeira Paulista/SP.

4.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do comprovante definitivo de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.

4.3 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 13.7 do Edital nº 1/2011 – CEMADEN/SEPED/MCTI, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.4 Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

4.5 O CEMADEN/SEPED/MCTI recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

4.6 O CEMADEN/SEPED/MCTI não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

4.7 O CEMADEN/SEPED/MCTI não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

4.8 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado deverá se encaminhar à Coordenação antes do início das provas para providências necessárias.

4.9 No dia de realização das provas, o CEMADEN/SEPED/MCTI poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

4.10 No dia de realização das provas dissertativas, o candidato deve observar todas as instruções contidas no Edital n.º 1 – CEMADEN/SEPED/MCTI, e nos demais Editais e Comunicados do Processo Seletivo.

### 5 CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS

5.1 Para efeito de pontuação, as Publicações Científicas, conforme item 2 do Anexo V do Edital nº 01/2011, do candidato serão consideradas como Certificações e Capacitações na área de conhecimento requerida para a vaga, conforme item 6 Tabela de Pontuação do Anexo V do Edital nº 01/2011, atribuindo 1 ponto para cada capacitação/certificação/publicação, até o máximo de 5 pontos.

**CARLOS AFONSO NOBRE**  
**Secretário**